

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

PROCEDIMENTOS 2025-2026

1º ciclo e Pré-Escolar

Pedido de atendimento/avaliação

1 - Seja novo pedido, ou seja, de continuidade, têm que ser preenchidos os documentos **“Pedido de Atendimento”** e **“Consentimento Informado”** assinado pelo Encarregado de Educação. No caso de pais separados têm que assinar os dois.

2- Sempre que o Professor Titular de Turma /Educador, considerar necessário o acompanhamento/avaliação pelo SPO e o Encarregado de Educação não aceitar, devem preencher na mesma os dois documentos, mas no “Consentimento Informado” o EE assinala que **não concorda, justificando o motivo, e** procedem da mesma forma indicada no ponto seguinte.

3- Todos os pedidos além de serem entregues em papel, na direção, ao professor Marco Pinto da Costa, têm que ser enviados por email, para o spo@aevagos.edu.pt.

4- **Só se considera aceite o pedido, quando o SPO tiver na sua posse os dois documentos, e só então se procederá ao seu agendamento.**

5- Devem registar o maior número possível de informações que tenham do aluno, pessoais, familiares, comportamentais, atitudinais e escolares, bem como as estratégias já utilizadas e esgotadas; lembrem-se que pode não ser tão fácil o contato presencial entre psicólogas e professores/educadores. Devem ser específicos naquilo que pretendem e quanto às dificuldades do aluno. Nos pedidos que são de continuidade devem registar novas informações que tenham obtido através do Encarregado de Educação ou outros.

6- **Devem consultar o processo individual do aluno e o PT do ano anterior**, verificando a existência de relatórios ou outros documentos e informações relevantes, que devem anexar ao pedido.

7- Devem assinalar :

Avaliação Psicológica, quando pretendem uma avaliação das capacidades cognitivas e de aprendizagem do aluno, pois implica a aplicação de uma bateria de testes; devem certificar-se que não foi avaliado no espaço de um ano antes;

Acompanhamento Psicológico, quando o aluno apresenta problemas pessoais, familiares, relacionais, de integração, comportamentais... ;

Apoio psicopedagógico/ Apoio ao estudo, quando se pretende um trabalho ao nível de organização do estudo, gestão do tempo, ou desenvolvimento cognitivo (este tipo de apoio será difícil de ser dado pelo SPO, dado o elevado número de solicitações e a escassez de recursos humanos, deverão optar por professores de apoio da escola).

8- Devem certificar-se que o aluno não tem acompanhamento psicológico externo, pois se tiver, não poderá ser acompanhado pelo SPO da escola, vai contra o código deontológico dos psicólogos, só poderá ser realizada a avaliação psicológica, se não for esse o motivo do acompanhamento externo, e houver consentimento do técnico especializado que acompanha o aluno (a).

9 – A avaliação dos alunos do 1º ano, será realizada apenas a partir da avaliação intercalar do 1º semestre, em formato screening, para análise da situação reportada, a não ser que haja evidências de graves dificuldades de aprendizagem (suspeita de deficiência que implique a aplicação de ACS), sem ser relacionadas especificamente com leitura e escrita, ou seja um processo de continuidade do ensino pré-escolar.

10- Ao nível dos alunos vindos do estrangeiro, só se aceitam pedidos de avaliação, com a informação do nível de proficiência, qualquer que seja a nacionalidade, se tiverem pelo menos um ano de permanência no sistema educativo português.

11- **A data limite de entrega de pedidos de avaliação é 30 de maio.**

12- Devem sensibilizar os EE para a importância de não faltarem aos agendamentos, pois de acordo com o regulamento do SPO, **"O acompanhamento/avaliação dos alunos cessa, sempre que estes faltem, sem justificação, às duas primeiras sessões agendadas e/ou duas vezes consecutivas no decorrer do acompanhamento."**

NOTA: Relativamente aos pedidos de atendimento para acompanhamento psicológico do aluno, se o SPO verificar a necessidade de um acompanhamento mais específico e encaminhar o aluno para consulta de psicologia clínica ou de pedopsiquiatria, por exemplo, a partir do momento que o aluno é encaminhado, o SPO deixa de dispor de informação relativamente ao desenrolar das consultas. Se o Professor/Educador pretender informações deverá solicitá-las ao encarregado de educação.

02 de setembro de 2025

As Psicólogas

Cristina Neto, Leane Leite, Susana Cunha